



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo Sr.

Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Cópia aos Vereadores Geraldo Bicalho
Edmundo e Áureo da Souza
Uba-MG, 01/09/96

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 03/96

"Dispõe sobre a criação e funcionamento de cemitérios no Município de Ubá".

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, vem na forma regimental propor as seguintes emendas ao Projeto de Lei em evidência:

a)- Que seja acrescentado um dispositivo, dentro do local cabível, que para a autorização de projetos de entidades privadas, seja precedida de Concorrência Pública através de Processo Licitatório.

b)- Que a edificação do cemitério seja toda ela em área plana.

Com estas observações, continuo favorável à aprovação do Projeto em evidência.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a compreensão por parte do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de abril de 1996.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães